



RELATÓRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA À 56.^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA SOBRE QUESTÕES FINANCEIRAS (RELATÓRIO DO TESOUREIRO)

11 de DEZEMBRO de 2024

3.º DOCUMENTO

PROPOSTA DE INCREMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS DOS MEMBROS

1.0. PREÂMBULO

A Comissão Executiva (COEX), na sua reunião de 24 de Novembro de 2024, tendo procedido com a análise do Relatório da Sub-Comissão de Finanças acerca da situação financeira do Fórum resolveu submeter a urgente análise e consideração da Assembleia Plenária a proposta de incrementação das Contribuições Obrigatórias dos Membros.

2.0 INCREMENTAÇÃO PROPOSTA

- 2.1. As Contribuições Obrigatórias dos Membros, segundo se propõe, são incrementadas em 50%, com efeito a partir de 1 de Abril de 2026.
- 2.2. A data proposta, para o efeito, é a de 1 de Abril de 2026 de forma assegurar-se que os Parlamentos-Membros possam dispor de tempo suficiente para analisarem e tomarem em linha de conta tal incrementação nos respectivos Exercícios Financeiros nacionais.
- 2.3. O 3.º Documento serve o objectivo de se prestar mais informação no que respeita à viabilidade dos vários aumentos percentuais, por conseguinte sendo essa a razão de ser da Recomendação de Incrementação dos referidos 50%.
- 2.4. O Relatório do Tesoureiro integrado no 2.º e no 3.º Documento defendeu habilmente a necessidade urgente de se incrementar as Contribuições Obrigatórias dos Membros, sendo colocados em evidência os pontos seguintes:
 - i. A necessidade de o Fórum reduzir a sua dependência do financiamento externo, de poder realizar as actividades estatutárias e apoiar as operações essenciais, incluindo recursos humanos, com o financiamento das Contribuições Obrigatórias dos Membros;
 - ii. Reconhecendo que os resultados retidos foram utilizados no orçamento desde o Exercício de 2022/2023 e que serão em breve esgotados na sequência de uma nova afectação do orçamento para o Exercício de

- 2025/2026, a necessidade de assegurar recursos financeiros adequados fora dos resultados retidos e que estes sejam, doravante, multiplicados e não esgotados, a fim de garantir a continuidade da actividade;
- iii. A necessidade de se assegurar que qualquer aumento das contribuições não seja mal interpretado como resultado da transformação do Fórum em Parlamento Regional, mas sim como um ajustamento necessário decorrente do aumento dos custos face à inflação e desvalorização das moedas na Região sem aumento correspondente das contribuições;
 - iv. O reconhecimento de que os aumentos (poucos e raros) foram efectuados em intervalos quinquenais após 2015, com um aumento de 10% em 2015/2016 e de 5% em 2020/2021. Esta situação não é consentânea com a evolução da inflação. O quadro *infra* demonstra as contribuições ao longo de um período de 12 anos — de 2013 a 2024.

Valores comparativos de 12 anos				
	EXERCÍCIO	AUMENTO %	AUMENTO NAD	CONTRIBUIÇÃO NAD
1	2013/14			1 200 000
2	2014/15	8 %	100 000	1 300 000
3	2015/16	10 %	130 000	1 430 000
4	2016/17	0 %	-	1 430 000
5	2017/18	0 %	-	1 430 000
6	2018/19	0 %	-	1 430 000
7	2019/20	0 %	-	1 430 000
8	2020/21	5 %	71 500	1 501 500
9	2021/22	0 %	-	1 501 500
10	2022/23	0 %	-	1 501 500
11	2023/24	0 %	-	1 501 500
12	2024/25	0 %	-	1 501 500

3.0. SITUAÇÃO FINANCEIRA ACTUAL (Extrato do Resumo Executivo do Relatório do Tesouro à COEX — Novembro de 2024)

- 3.1. A continuidade da instituição está ameaçada dado o actual nível de contribuições em resultado de a instituição ter agora recorrido à utilização de resultados retidos para assegurar um excedente orçamental mínimo e continuar a depender fortemente de financiamentos e colaborações externas, inclusive para assegurar o recrutamento adequado de pessoal para alguns cargos essenciais e para a execução de várias actividades operacionais, estatutárias e programáticas. Além disso, algumas das medidas de gestão de custos, como a realização de reuniões em moldes virtuais, tiveram impacto negativo na eficácia das intervenções da instituição.
- 3.2. O Orçamento para 2024/2025 regista um excedente mínimo projectado em apenas 24.032 NAD, que, apesar de terem sido atribuídos fundos

no valor de 5.500.000 de NAD a partir de resultados retidos para fazer face ao custo das operações, não é sustentável com o actual nível de financiamento, pois as reservas serão esgotadas no Orçamento para o próximo Exercício.

- 3.3. Além disso, embora o orçamento do Fórum para o Exercício de 2024/2025 tenha atribuído 17,45 milhões de NAD para remuneração do pessoal, há cinco cargos principais não contemplados, que são financiados pelo Projecto SDSR, HIV e SIDA da Agência Sueca de Desenvolvimento Internacional (Sida — sigla em inglês), com uma factura anual de 7,0 milhões de NAD. Se o financiamento da Sida terminar, o orçamento do Fórum, que tem um excedente de apenas 24.032 NAD, será de todo insuficiente para cobrir a massa salarial adicional de N\$7,0 milhões de NAD.
- 3.4. A este respeito, com o actual nível de contribuições, a sustentabilidade financeira da instituição para lá de Outubro de 2026 quando o Projecto SIDA terminar, é motivo de preocupação, especialmente tendo em conta o facto de que, para além dos salários, muitas actividades do programa são também financiadas pela Sida. Além disso, esta situação coloca a organização numa situação difícil ao procurar assistência para o programa junto de outros doadores, uma vez que a sustentabilidade da organização parece depender, pelo menos em parte, do financiamento dos parceiros suecos.

4.0. SITUAÇÃO FINANCEIRA PREVISTA PARA 31 DE MARÇO DE 2026 E NÃO SÓ (Extracto do Resumo Executivo da Proposta de Orçamento para 2025/2026)

- 4.1. O Balanço (não auditado) a 31 de Março de 2024 apresenta actuais resultados retidos cifrados em 13,28 milhões de NAD. É provável que este montante se esgote no próximo Exercício, uma vez que já foram afectados 5,5 milhões de NAD ao orçamento de 2024/2025 e propõe-se que sejam afectados 6,5 milhões NAD ao de 2025/2026.
- 4.2. Informa-se os Membros que, ao actual nível de contribuições, só o Orçamento de Salários equivale a 18,34 milhões de NAD (87% das Contribuições Obrigatórias) de um total 21.148.050 de NAD. Na ausência de rendimentos alternativos e de afectação dos resultados retidos (Reservas), o que significa que há apenas 2,7 milhões de NAD (13%) para as principais actividades e operações. Para que os Membros possam entender melhor a gravidade da situação, note-se que o custo total de **uma** Assembleia Plenária é superior a 1,5 milhões de NAD, pelo que é o orçamento mínimo atribuído ao abrigo do financiamento do Fórum e procuram-se fundos alternativos junto de doadores.
- 4.3. Como é do conhecimento dos Membros, o Fórum também foi afectado pela diminuição do universo de doadores, o que tornou muito difícil

assegurar financiamento externo. O financiamento externo actualmente disponível e que cobre, na íntegra, a massa salarial de cinco cargos superiores, só está disponível até Outubro de 2026. Além disso, o financiamento externo não deve normalmente cobrir as actividades essenciais estatutárias do Fórum, tais como Assembleias Plenárias, reuniões da COEX e das Comissões Permanentes, nem o funcionamento do Secretariado.

5.0 **HISTÓRICO: PROPOSTA DE AUMENTO MAIS RECENTE QUE NÃO FOI APROVADA PELA COEX (FEVEREIRO DE 2023)**

5.1. Recorda-se aos Membros que a COEX, na sua sessão de orientação de 28 de Fevereiro de 2023, em Windhoek, Namíbia, ficou a saber da situação financeira, que incluía uma projecção quinquenal segundo a qual até ao 5.º ano (2028), a percentagem dos salários para as Contribuições Obrigatórias dos Membros seria de 99%, com apenas 1% disponível para as operações. Nessa altura, foram analisadas as seguintes opções quanto a um incremento para as contribuições, com os devidos montantes e implicações:

- i. 1.^a Opção 1 - Sem incremento
- ii. da 2.^a à 5.^a Opção – Incremento de 5%, 10%, 15% ou 20% apenas em 2023.
- iii. 6.^a Opção - Incremento de 5% por ano
- iv. 7.^a Opção – Incremento de 10% em 2023 (daí em diante, aumento de 5% por ano)

5.2. A recomendação feita pelo Secretariado em Fevereiro de 2023 foi a 7.^a Opção, de um incremento de 10% em 2023 e, daí em diante, de 5% por ano. Foi igualmente proposto que o incremento fosse objecto de revisão após 5 anos. Esta foi a única solução viável, dado que da 1.^a à 6.^a Opção houve como resultante défices orçamentais após o primeiro ano de incremento.

5.3. A opção proposta não foi aprovada. A COEX não apresentou alternativas, mas decidiu adiar *sine die* o referido incremento.

6. **PROPOSTA DE APRECIÇÃO MÍNIMA - NOVEMBRO DE 2024**

6.1. O orçamento para o Exercício de 2025/2026 requer uma afectação dos Resultados Retidos de 6,5 milhões de NAD a acrescentar às receitas das Contribuições Obrigatórias dos Membros, a fim de cobrir o custo das reuniões estatutárias, das operações principais e dos salários. Além disso, está projectado um montante de 480.000 NAD provenientes de investimentos, mas não estão garantidos, dadas as dificuldades de tesouraria. Além disso, os salários no valor de 7,0 milhões de NAD são

financiados pelo Projecto SDSR que termina em Outubro de 2026, o que significa que a capacidade do Secretariado será afectada negativamente se essas posições ficarem vagas por falta de recursos financeiros, *mas estas posições financiadas pelo Projecto não constam na presente proposta e podem ser tratadas em separado.*

- 6.2. Tendo em conta o acima exposto, o aumento mínimo exigido para as contribuições obrigatórias dos membros seria de 6,980,000 de NAD a partir do Exercício que começa a 1 de Abril de 2026 (6,5 milhões + 480,000 NAD). Os 6,980,000 traduzem-se em **495,576 NAD** por Parlamento-Membro por ano (41,936 NAD para as Seychelles), o que implicaria um aumento mínimo de **33%** das actuais Contribuições dos Membros antes de ser levado em conta o factor inflacção. Note-se que com este aumento mínimo o total dos fundos angariados através das Contribuições dos Membros cobrirá apenas as obrigações financeiras provisórias mínimas do Fórum em termos jurídicos (custos da Sede do Secretariado, reuniões estatutárias e pagamentos ao pessoal, de acordo com as obrigações contratuais).
- 6.3. A percentagem de 33% fica baseada nos valores do orçamento para o Exercício Financeiro de 2025/2026. Esta opção também pressupõe que, na ausência de novos aumentos, a instituição manterá as despesas totais num máximo de 28.128.050 de NAD, que será a receita total após o aumento. Tal implica que o orçamento para as operações será reduzido em cada ano subsequente, de acordo com os fundos disponíveis após terem sido providenciadas as Remunerações do Pessoal. Esta situação não é viável, uma vez que ameaça a continuidade da instituição, uma vez que o Fórum se tornará cada vez menos capaz de cumprir com as suas obrigações financeiras jurídico-estatutárias.

7.0. CONSIDERAÇÕES DE APOIO AO INCREMENTO DE 50%

- 7.1. A Assembleia Plenária é solicitada a tomar nota das seguintes considerações sobre a proposta incrementação de 50%:
- i. Os Resultados Retidos deixarão de estar disponíveis após o Exercício que termina a 31 de Março de 2026 e não se pode garantir o rendimento dos investimentos;
 - ii. A Opção 7, que recomendava um incremento de 10% em 2023 com subsequentes incrementos anuais de 5%, ficou, entretanto, ultrapassada pelo facto de a inflação acumulada desde 2023 até à data implicar um incremento percentual mais elevado, a fim de serem cumpridas as obrigações da instituição;
 - iii. As opções da 1.^a à 7.^a, analisadas em Novembro de 2024 e pormenorizadas no ponto 7.2 servem para se realçar a apreciação dada

pela Assembleia Plenária no que respeita às consequências dos vários incrementos percentuais, e

- iv. A proposta data de entrada em vigor é a de 1 de Abril de 2026, o que permite que os Parlamentos analisem e integrem qualquer incremento no seu orçamento nacional.

7.2. ANÁLISE DAS OPÇÕES

- 7.2.1. Segue-se um quadro de análise das opções (1.^a à 7.^a) com os seguintes incrementos em 2026:

OPÇÃO	INCREMENTO	RESULTADOS	RECOMENDAÇÃO
1. ^a Opção	Sem incremento – 0%	Sem incremento (0%), resultando num défice de N\$6,9 milhões em 2025 coberto por Resultados Retidos de N\$6,5 milhões e um rendimento (estimativa) de N\$480.000 na Proposta de Orçamento para for 2025/2026. Posteriormente a 2025, o défice aumentará devido aos aumentos no total de salários e a um índice de inflação de 5%, sem financiamento alternativo para se cobrir o défice.	Sem viabilidade após a data de 31 de Março de 2026, uma vez que os Resultados Retidos terão sido esgotados.
2. ^a Opção	20% de incremento em 2026 (com adequada provisão para a inflação e custos operacionais)	Os défices orçamentais continuarão a ser incorridos do princípio do ano a 1 de Abril de 2026, mesmo	Ameaça à continuidade da actividade. Sem viabilidade.

		após ter havido o aumento de 20%.	
3. ^a Opção	33% de incremento em 2026 (com redução no orçamento operacional)	O orçamento para operações será reduzido em cada ano subsequente de acordo com os fundos disponibilizados depois de ter sido aprovada a Remuneração do Pessoal.	Ameaça à continuidade da actividade. Sem viabilidade.
4. ^a Opção	33% de incremento em in 2026 (depois de se ter adequadamente levado em conta a inflação e custos operacionais)	Os défices orçamentais continuarão a ser incorridos do princípio do ano a 1 de Abril de 2026, mesmo após ter havido o aumento de 33%.	Ameaça à continuidade da actividade. Sem viabilidade.
5. ^a Opção	40% de incremento em in 2026 (depois de se ter adequadamente levado em conta a inflação e custos operacionais)	Os défices orçamentais continuarão a ser incorridos do princípio do ano a 1 de Abril de 2026, mesmo após ter havido o aumento de 40%.	Ameaça à continuidade da actividade. Sem viabilidade.
6. ^a Opção	50% de incremento em in 2026 (depois de se ter adequadamente levado em conta a inflação e custos operacionais)	Excedente orçamental de N\$1,8 milhões em 2026 e um excedente mínimo em 2027, passando a um défice em 2028, partindo do princípio de que não tenha havido quaisquer incrementos entretanto.	Necessidade de incremento adicional em 2028.
7. ^a Opção	60% de incremento em 2026 (depois de	Excedente orçamental razoável de N\$4,0	Necessidade de incremento adicional em 2028.

	se ter adequadamente levado em conta a inflação e custos operacionais)	milhões em 2026, e excedentes mínimos em 2027 e 2028, passando a haver um déficit em 2029, se não tiver havido mais incrementos, entretanto.	Necessidade de incremento adicional em 2029.	
--	--	--	--	--

Nota: As opções acima referidas incorporam aumentos de custos devido à inflação (IPC) e outras considerações.

7.2.2. A COEX pode mais tomar em consideração incrementos anuais equivalentes ao índice inflacionário médio para que as Contribuições sejam mantidas em níveis adequados.

7.2.3. Quadro de Análise das Opções (da 1.^a à 7.^a) em termos quantitativos:

ANALYSIS OF PROPOSED INCREASE IN MEMBER CONTRIBUTIONS: 5 YEAR PROJECTION						
NOTE: YEAR 1 IS YEAR BEGINNING 1ST APRIL 2025						
OPTIONS	DETAILS	YEAR 1	YEAR 2	YEAR 3	YEAR 4	YEAR 5
	YEAR BEGINNING 1ST APRIL	2025	2026	2027	2028	2029
1	NO INCREMENT (0%) IN 2026 WITH COST INCREASES INCORPORATED AND OPERATIONS PROVIDED FOR ACCORDINGLY					
A	CURRENT MEMBER CONTRIBUTIONS	21,148,050	21,148,050	21,148,050	21,148,050	21,148,050
C	TOTAL SALARIES BILL	18,341,020	19,624,891	20,998,634	22,468,538	24,041,336
D	PERCENTAGE OF SALARIES	87%	93%	99%	106%	114%
E	BALANCE FOR OPERATIONS	2,807,030	1,523,159	149,416	- 1,320,488	- 2,893,286
F	ESTIMATE FOR OPERATIONS	9,722,994	10,209,144	10,719,601	11,255,581	11,818,360
G	SURPLUS/DEFICIT	- 6,915,964	- 8,685,985	- 10,570,185	- 12,576,069	- 14,711,646
	NOTES	RESERVES USED	NO SIDA FUNDS			
2	20% INCREMENT IN 2026 WITH COST INCREASES INCORPORATED AND OPERATIONS PROVIDED FOR ACCORDINGLY					
A	MEMBER CONTRIBUTIONS	21,148,050	25,377,660	25,377,660	25,377,660	25,377,660
B	TOTAL SALARIES BILL	18,341,020	19,624,891	20,998,634	22,468,538	24,041,336
C	PERCENTAGE OF SALARIES	87%	77%	83%	89%	95%
D	BALANCE FOR OPERATIONS	2,807,030	5,752,769	4,379,026	2,909,122	1,336,324
E	ESTIMATE FOR OPERATIONS	9,722,994	10,209,144	10,719,601	11,255,581	11,818,360
F	SURPLUS/DEFICIT	- 6,915,964	- 4,456,375	- 6,340,575	- 8,346,459	- 10,482,036
3	33% INCREMENT IN 2026 WITH EXPENDITURE ON OPERATIONS REDUCED ACCORDING TO FUNDS AVAILABLE					
A	MEMBER CONTRIBUTIONS	21,148,050	28,126,907	28,126,907	28,126,907	28,126,907
B	TOTAL SALARIES BILL	18,341,020	19,624,891	20,998,634	22,468,538	24,041,336
C	PERCENTAGE OF SALARIES	87%	70%	75%	80%	85%
D	BALANCE FOR OPERATIONS	2,807,030	8,502,015	7,128,273	5,658,368	4,085,571
E	ESTIMATE FOR OPERATIONS	9,722,994	8,502,015	7,128,273	5,658,368	4,085,571
F	SURPLUS/DEFICIT	- 6,915,964	0.00	0.00	0.00	0.00
4	33% INCREMENT IN 2026 WITH COST INCREASES INCORPORATED AND OPERATIONS PROVIDED FOR ACCORDINGLY					
A	MEMBER CONTRIBUTIONS	21,148,050	28,126,907	28,126,907	28,126,907	28,126,907
B	TOTAL SALARIES BILL	18,341,020	19,624,891	20,998,634	22,468,538	24,041,336
C	PERCENTAGE OF SALARIES	87%	70%	75%	80%	85%
D	BALANCE FOR OPERATIONS	2,807,030	8,502,015	7,128,273	5,658,368	4,085,571
E	ESTIMATE FOR OPERATIONS	9,722,994	10,209,144	10,719,601	11,255,581	11,818,360
F	SURPLUS/DEFICIT	- 6,915,964	- 1,707,129	- 3,591,328	- 5,597,213	- 7,732,790
5	40% INCREMENT IN 2026 WITH COST INCREASES INCORPORATED AND OPERATIONS PROVIDED FOR ACCORDINGLY					
A	MEMBER CONTRIBUTIONS	21,148,050	29,607,270	29,607,270	29,607,270	29,607,270
B	TOTAL SALARIES BILL	18,341,020	19,624,891	20,998,634	22,468,538	24,041,336
C	PERCENTAGE OF SALARIES	87%	66%	71%	76%	81%
D	BALANCE FOR OPERATIONS	2,807,030	9,982,379	8,608,636	7,138,732	5,565,934
E	ESTIMATE FOR OPERATIONS	9,722,994	10,209,144	10,719,601	11,255,581	11,818,360
F	SURPLUS/DEFICIT	- 6,915,964	- 226,765	- 2,110,965	- 4,116,849	- 6,252,426
6	50% INCREMENT IN 2026 WITH COST INCREASES INCORPORATED AND OPERATIONS PROVIDED FOR ACCORDINGLY					
A	MEMBER CONTRIBUTIONS	21,148,050	31,722,075	31,722,075	31,722,075	31,722,075
B	TOTAL SALARIES BILL	18,341,020	19,624,891	20,998,634	22,468,538	24,041,336
C	PERCENTAGE OF SALARIES	87%	62%	66%	71%	76%
D	BALANCE FOR OPERATIONS	2,807,030	12,097,184	10,723,441	9,253,537	7,680,739
E	ESTIMATE FOR OPERATIONS	9,722,994	10,209,144	10,719,601	11,255,581	11,818,360
F	SURPLUS/DEFICIT	- 6,915,964	1,888,040	3,840	- 2,002,044	- 4,137,621
7	60% INCREMENT IN 2026 WITH COST INCREASES INCORPORATED AND OPERATIONS PROVIDED FOR ACCORDINGLY					
A	MEMBER CONTRIBUTIONS	21,148,050	33,836,880	33,836,880	33,836,880	33,836,880
B	TOTAL SALARIES BILL	18,341,020	19,624,891	20,998,634	22,468,538	24,041,336
C	PERCENTAGE OF SALARIES	87%	58%	62%	66%	71%
D	BALANCE FOR OPERATIONS	2,807,030	14,211,989	12,838,246	11,368,342	9,795,544
E	ESTIMATE FOR OPERATIONS	9,722,994	10,209,144	10,719,601	11,255,581	11,818,360
F	SURPLUS/DEFICIT	- 6,915,964	4,002,845	2,118,645	112,761	- 2,022,816